



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2015

Ementa: Modifica a Resolução Nº 2580/14, que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, e dá outras providências.

MATÉRIA DA PROPOSIÇÃO

Art. 1º - A ementa e os artigos 1º e 2º da Resolução Nº 2580/14, que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, a ser composta por Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderiram por meio de assinatura de termo de adesão, assim como os demais que vierem a aderir no futuro.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas em defesa da família e da vida, nas suas diversas formas, abrangendo aspectos sociais, educacionais, entre outros.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a este Poder visa incluir o tema “família” na Frente Parlamentar em Defesa da Vida. Ressalte-se que, no âmbito da referida associação suprapartidária, serão tratadas ações importantes ao nosso contexto social, a exemplo da assistência materno-infantil, da habitação, das oportunidades de trabalho, entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de maio de 2015.

Missionária Michele Collins
Vereadora